



EDITAL Nº. 89/2023

Processo Seletivo/2023

Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor

O Reitor da Universidade Católica de Santos - UniSantos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Edital No. 8/2022, que realiza o chamamento de de propostas de oferta de cursos de licenciatura, nos termos da Portaria Capes No. 220, de 21 de dezembro de 2021.

Considerando o resultado final do Edital No. 8/2022, processo nº 23038.010832/2021-45, que torna público o resultado final dos cursos e vagas aprovados na etapa 2023 do Edital 08/2022 do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

Resolve tornar público as normas para o processo seletivo dos candidatos **selecionados**, pelas Secretarias de Educação dos Municípios, e **deferidos** pela CAPES, junto ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), com vistas à matrícula no curso e período abaixo relacionado.

Curso	Período	Vagas
Pedagogia	Noite	33

1. Podem se candidatar aqueles que realizaram pré-inscrição na Plataforma CAPES Educação Básica e que tiveram suas inscrições validadas pelas Secretarias de Educação, para o Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Católica de Santos.
2. A inscrição será efetuada pela UniSantos a partir de informações fornecidas pela CAPES e os candidatos que foram selecionados pela CAPES devem confirmar o interesse por meio do e-mail parfor@unisantos.br.
3. A prova do processo seletivo será realizada em ambiente virtual, em endereço a ser enviado aos candidatos ao e-mail indicado pelo candidato, a partir do e-mail parfor@unisantos.br.
4. O candidato poderá realizar a prova no período do dia **15 de junho de 2023** a partir das **19h30 até as 19h30 do dia 16 de junho de 2023**.
5. O informe dos aprovados ocorrerá no dia 20 de junho de 2023, a partir das 15h30, no site da Universidade.



6. A prova será constituída de uma redação com o tema a ser indicado no início da prova.

7. A Universidade Católica de Santos poderá utilizará os resultados do Boletim de Desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio (**Enem**), edições 2012 a 2022, como uma das modalidades de participação neste Processo Seletivo.

§ 1º – A utilização do **Enem**, será obtido o boletim de desempenho do estudante no exame escolhido, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

§ 2º – O desempenho na prova do **Enem** será convertido e usado para classificação única neste Processo Seletivo.

§ 3º – A inscrição do candidato neste Processo Seletivo caracterizará seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações aos processos seletivos de ingresso à educação superior.

8. A classificação dos candidatos será por pontuação, obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se como pontuação a nota obtida pelo candidato.

9. Os casos de empate serão decididos pelo critério de idade, dando-se preferência ao mais idoso.

10. A UniSantos reserva-se o direito de não revisar as provas em nenhuma circunstância, não cabendo recurso de qualquer espécie.

11. O candidato classificado, dentro do limite de vagas, deverá matricular-se no dia **26 de junho de 2023**, a partir das **9h até às 20h do dia 27 de junho de 2023**, na página eletrônica www.unisantos.br ou na Secretaria Acadêmica do Campus D. Idílio localizada na Av. Conselheiro Nébias nº 300, em Santos (SP).

12. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os originais, ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento;
- c) Certidão de Casamento (somente na hipótese de mudança de nome);
- d) Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
- e) Declaração de Concluinte do Ensino Médio, fornecido pela secretaria da Escola (para os estudantes que estão cursando a última série);
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) do candidato e também do responsável legal para os candidatos menores de 18 dezoito anos;
- g) Diploma de curso de nível superior (se for o caso);
- h) Ato de naturalização publicado no Diário Oficial da União – DOU (se for o caso).

13. A abertura da turma está condicionada à autorização pela CAPES.



UNIVERSIDADE
**CATÓLICA
DE SANTOS**

14. O presente Edital entra em vigor nesta data, estando à disposição dos interessados na página eletrônica www.unisantos.br, conforme disposição legal.

Santos, 12 de maio de 2023.

Prof. Me. Marcos Medina Leite
Reitor